

Administração de Pessoal do Inmetro - Diraf/Cogep/Dapes, situada na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Xerém - Duque de Caxias - RJ - CEP 25250-020, no Prédio 20. Informamos que o não pagamento, no prazo indicado neste edital de notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa da União. Fica o interessado ciente de que a presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos na Constituição Federal de 1988, no art. 2º, da Lei nº. 9.784/1999 e na Orientação Normativa SEGES/MPOG, nº 5, de 21/02/2013.

JORGE ANDRE MOREIRA MEDEIROS SOARES
Coordenador-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 183025

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 00526.240000/9520-21.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS.
Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda (Da Vigência) do Contrato Originário, prorrogando sua Vigência por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais.
Vigência: 26/07/2025 a 26/07/2026.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.707,38.
Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2025 - UASG 183039

Número do Contrato: 15/2023.
Nº Processo: 00526.020010/7320-21.
Pregão. Nº 20/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS.
Contratado: 17.851.596/0001-36 - GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Acréscimo de R\$ 105.427,50 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ao item 2 - serviços por demanda, com fundamento no artigo nº 65, inciso I, letra b e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original nº 15/2023. Vigência: 16/07/2025 a 08/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.014.569,34. Data de Assinatura: 16/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 183038

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 52402.002093/2020-30.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: 1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 010/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/07/2025 a 20/07/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993; 2. Reajustar em 6,96% (seis inteiros e noventa e seis centésimos por cento) os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens do contrato, a partir de 31/03/2025, em conformidade com a variação do índice icti anualizado de março de 2025, nos termos da tabela anexa; 2.1. São devidos à contratada os valores de diferenças retroativas a partir das datas especificadas na tabela anexa. 3. Alterar a cláusula terceira - preço, em função do reajuste formalizado por meio deste termo aditivo.. Vigência: 20/07/2025 a 20/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 626.492,55. Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, por meio da Comissão para Coleta Seletiva Solidária constituída pela Portaria de Pessoal SUFRAMA Nº 90, de 20 de maio de 2025 (2262789), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 11/06/2025, DIVULGA a listagem de Associações/Cooperativas habilitadas e inabilitadas nos termos do Edital de Chamamento Público 1 (2280743) para coleta de resíduos descartáveis. (Processo nº 52710.002409/2025-14):

COOPERATIVA	SITUAÇÃO	LOCALIDADE
Associação Global de Catadores de Materiais Reaproveitáveis e Recicláveis de Boa Vista (AGEMARC)	Habilitada	Boa Vista - RR
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis (ACMARR)	Habilitada	Manaus - AM
Cooperativa de Materiais Recicláveis de Cruzeiro do Sul (COOPSUL)	Habilitada	Cruzeiro do Sul - AC

A Comissão delibera que será estendido prazo de duas semanas, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial da União, para entrega dos documentos de habilitação nas localidades em que não houve associações ou cooperativas habilitadas.

HÉLDER ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão para a Coleta Seletiva Cidadã

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00135.205384/2023-24. Espécie: Termo de Apostilamento de Indicação de Crédito ao Convênio nº 009/2024 - PROVITA/MA. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0005-34, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Finalidade: Indicação de crédito no montante de R\$1.281.579,47 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à 2ª parcela do recurso previsto no cronograma de desembolso da Concedente para o exercício de 2025 que correrá à conta do orçamento da SNDH/MDHC, segundo a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.121 de 10 de abril de 2025, UG 810006/00001, no Programa de Trabalho 14.422.5837.21G5.0001 - PO-0007, Fonte 1000, PTRES 237103, Elemento de Despesa 33.30.41 e 44.30.41, Notas de Empenho 2025NE000049 e 2025NE000050. Data de assinatura: 17/07/2025. Assinatura: BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Diário Oficial da União

A informação oficial
ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

